

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 212

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Secretário de Saúde divulga prestação de contas para deputados na Assembleia

Gestor apresentou relatórios do primeiro e do segundo quadrimestres deste ano

Os investimentos em saúde pública no Estado mantiveram-se acima do mínimo previsto pela Constituição Federal no primeiro e no segundo quadrimestres deste ano, apesar da crise econômica que tem afetado todo o País desde 2015. Os dados foram apresentados, ontem, à Comissão de Saúde, pelo secretário estadual da pasta, Iran Costa, que fez a prestação de contas relativa ao período.

Apesar de queda em relação ao mesmo período do ano anterior, que teve investimento de 15,16%, no primeiro quadrimestre de 2018 o percentual foi de 14,02%, chegando a 14,96% no segundo período do ano. Um acréscimo de R\$ 160 milhões em relação ao segundo quadrimestre de 2017. “Pernambuco foi destaque no Nordeste, num cenário em que Estados como Rio de Janeiro e Ceará não conseguiram cumprir o requisito constitucional”, avaliou. No primeiro quadrimestre de 2018, foi possível verificar um aumento de 4,2% no número de centros de hemodiálise e 2,3%, de oncologia. “No próximo sábado, um novo centro oncológico será inaugurado em



BALANÇO - Iran Costa afirmou que investimentos se mantiveram, apesar da crise

Caruaru”, destacou. De acordo com o gestor, o processo de interiorização também foi evidenciado, com a entrega do Hospital Dom Tomás, em Petrolina (Sertão do São Francisco), já no segundo semestre.

Costa comentou também a sinalização feita pelo futuro ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de priorizar a atenção primária. “Faço votos para que isso se concretize, porque é muito importante que seja esse o foco das políticas públicas na saúde. Ou se faz investimento em saúde básica ou vamos continuar

enxugando gelo.” Acerca do fim do convênio entre Brasil e Cuba para o Mais Médicos, o secretário disse ter lamentado a decisão: “O programa conseguiu fixar profissionais em locais de extrema dificuldade. Quem vai sentir é a população mais carente, de municípios menores e mais distantes”.

Os dados referentes a transplantes de órgãos mantiveram-se estáveis e são destaques nacionais, mas o gestor afirmou que daria para fazer mais. “A taxa de famílias que se recusam a fazer doação ainda é alta”, salientou, reite-

rando a importância de maior informação sobre o tema. Em setembro, a Alepe realizou a Campanha Setembro Verde, incentivando doações de órgãos. Outra área que precisa de atenção, na análise dele, é a vacinação. Pernambuco conseguiu cobertura de 87,48%, mas “existe uma onda na Europa e nos Estados Unidos de tendência à não vacinação, o que tem preocupado”. “Doenças erradicadas estão voltando. A França hoje tem mais casos de sarampo do que o Brasil”, frisou.

Também tem sido comemorada pelo Governo do Es-

tado a queda da mortalidade materno-infantil nos últimos dois anos, no mesmo período em que o número aumentou no Brasil. A quantidade de partos normais, que chegou a 58,24% no primeiro quadrimestre e a 55,57% no segundo, foi comentada. “É importante o investimento em saúde básica justamente para garantir que mais mulheres cheguem ao momento do parto com condições de evitar a cesariana. O pré-natal é muito importante para isso, prevenindo a evolução de diabetes gestacional, pré-eclâmpsia e até infecções urinárias”, apontou.

Moros - Com valor médio de internação que chega a R\$ 120 mil, os acidentes de moto preocupam a gestão, que voltou a falar do assunto, sugerindo medidas adotadas em países como Colômbia e Tailândia. “As vítimas chegam a ocupar 30% das UTIs e de 20% a 30% das emergências em Pernambuco.” O secretário falou sobre a necessidade de legislações que possam mudar o cenário, “até porque o dinheiro empregado em acidentes de moto poderia ir para outras áreas da saúde”. Estudo realizado pela Consultoria Legislativa da Alepe,

em 2017, revelou que o número de mortes causadas pelo veículo quadruplicou nos últimos 15 anos.

Presidente da Comissão de Saúde, Roberta Arraes (PSB) apoiou a avaliação sobre priorizar a atenção básica e parabenizou o secretário, ressaltando que o “Governo Estadual conseguiu fazer muito, mesmo num momento difícil, de crise econômica”. O Líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), pronunciou-se no mesmo sentido: “Conseguimos manter investimentos e até inaugurar unidades, mesmo nesse cenário de adversidade e de maior demanda por atendimento – com a saída de pessoas de planos privados –, sem aumento de recursos”.

De acordo com o gestor, o Estado chegou a receber do Governo Federal, nos últimos quatro anos, 10% do que foi repassado entre 2012 e 2013. Rodrigo Novaes (PSD) também acompanhou a apresentação. “É preciso parabenizar a sensibilidade de Iran Costa de eleger prioridades. Conseguimos ver Pernambuco avançando mesmo nesse momento de crise”, observou.

Saúde

Isaltino Nascimento repercute balanço apresentado por secretário

Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), falou sobre o balanço apresentado pelo secretário estadual de Saúde, Iran Costa. O parlamentar ressaltou que o investimento do Executivo Estadu-

al na área, nos dois primeiros quadrimestres de 2018, foi de 14,4% da Receita Corrente Líquida, percentual que ultrapassa o mínimo estabelecido pela Constituição Federal (12%). O socialista defendeu, no entanto, articulação da Alepe para enfrentar desafios

que se colocam na saúde pública do Estado.

“Apesar da perseguição política que o Governo Federal tem feito a Pernambuco, o Estado foi o que mais investiu em saúde no Nordeste”, disse, destacando que, mesmo com um menor repasse, os servi-

ços vêm sendo mantidos. Segundo Nascimento, a União destinou R\$ 300 milhões para Pernambuco investir na área, entre 2012 e 2013, mas o montante foi reduzido a R\$ 60 milhões para cobrir os gastos dos últimos quatro anos. A judicialização da área

da saúde foi outra dificuldade apresentada pelo deputado. “Uma parte significativa do Orçamento de 2018 foi direcionada para atender demandas judiciais. Nós, deputados, precisamos estar atentos para que essa prática não penalize os mais pobres”, concluiu.

FOTO: SABRINA NÓBREGA



DEFESA - “Investimentos”

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Grande Expediente Especial lança Antologia Café com Poesia

Livro, que tem versão digital há três anos,
ganha agora edição impressa



FOTO: ALEPE

PROJETO - Publicação é fruto dos dez anos de realização do evento Café com Poesia, organizado pela Gerência de Biblioteca da Casa

“Pendurei-me / No pêndulo do relógio / E saltei para as estrelas, / Fiz delas degraus.” Os versos do poema “O tempo num tempo”, de Jair Fonseca Martins, integram a Antologia Café com Poesia que, após três anos de existência digital, ganhou uma edição impressa. O lançamento foi celebrado ontem com poesia e música, num Grande Expediente Especial da Assembleia Legislativa.

O livro é fruto de dez anos de realização do evento Café com Poesia, organizado pela Gerência de Biblioteca da Alepe. No total, o projeto já contou com 34 edições. O

processo de seleção da coletânea literária começou em 2013 e resultou na compilação de 126 poemas e crônicas. A obra foi editada pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe).

A gerente da Biblioteca da Alepe, Sirlênia Araújo, admitiu que o lançamento da antologia é a realização de um sonho. “Todos os autores que estão na obra participaram dos eventos. Esta versão impressa nos faz rever esses momentos. E agora o nosso sonho está aqui, palpável”, comemorou. Autora do requerimento de realização do Grande Expediente Especial, a deputada

Teresa Leitão (PT) afirmou que “quem não tem tempo para a poesia perde tempo com a vida”. “As pessoas comunicam sonhos no papel para que ganhem asas”, frisou a parlamentar, que assina o poema “Eu e o Mar”.

Autor de “Versando o Sertão”, também presente na obra, o deputado Tony Gel (MDB) registrou a coincidência da data do lançamento do livro com o aniversário de Luiz Gonzaga, que completaria 106 anos se estivesse vivo. “É uma feliz coincidência. No Nordeste, ninguém pode falar de poesia sem falar de Gonzagão.” O presidente da Assembleia,

deputado Eriberto Medeiros (PP), recebeu um exemplar da publicação.

O Rei do Baião também foi homenageado pelo Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe, que entoou “Baião” e “Lamento Sertanejo”. Houve ainda declamação dos poetas Chico Pedrosa, Cícero Lins, Lúcia Costa e Júnior Vieira. A cerimônia também teve a participação de representantes da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores (Sobrames), da Academia Pernambucana de Letras (APL) e da União Brasileira de Escritores (UBE).

501 anos da Reforma Protestante são lembrados em solenidade

Autoridades militares e eclesiásticas foram agraciadas com a Medalha da Reforma Protestante, ontem, na Assembleia Legislativa. A solenidade foi solicitada e presidida pelo deputado Ricardo Costa (PP), autor da Lei nº 16.140/2017, que instituiu no Calendário Oficial do Estado o 31 de outubro como o Dia da Reforma Protestante. O deputado Joel da Harpa (PP) também participou da cerimônia. Neste ano, comemoram-se 501 anos do movimento. A Reforma Protestante ocorreu devido a vários fatores, com destaque para a invenção da imprensa, que difundiu a Bíblia e a leitura dela. No seu discurso, Ricardo Costa elencou questões que resultaram da Reforma, como a erradicação do analfabetismo na Europa e a contribuição para o modelo político-democrático no mundo. “O evangelho verdadeiro é aquele que prega: Devemos amar uns aos outros e ensinar o que a Bíblia nos fala sobre Deus. Por meio da Reforma, o protestantismo foi separado em várias ramificações, mas mesmo cada uma tendo suas doutrinas, todas buscam adorar a Deus”, disse. Entre os agraciados com a honraria, estavam o coronel Renildo Alves de Barros Cruz, o major Romildo Soares da Silva Junior, o assessor parlamentar Edson Machado, além de pastores e missionários.



FOTO: ALEPE

Plenário

Aniversário de Luiz Gonzaga

O deputado Tony Gel (MDB) lembrou, ontem, o aniversário do pernambucano Luiz Gonzaga. Se estivesse vivo, o compositor completaria 106 anos. O emedebista aproveitou a data para lembrar a trajetória do Rei do Baião. “Foi o maior e mais completo artista do País”, opinou. “Há figuras que apresentam um talento que, nesta geração, não veremos mais ninguém nascer”, emendou. O parlamentar ainda comentou que, no início da carreira, no Rio de Janeiro, Gonzagão foi provocado por estudantes a tocar algum estilo de sua terra natal. “Luiz Gonzaga teve a felicidade de contar com dois grandes parceiros compositores: Humberto Teixeira e Zé Dantas. As letras que eles compunham tanto falavam de coisas tristes do Nordeste como elevavam a autoestima da população”, disse. No pronunciamento, Tony Gel comentou a participação em dois eventos, nesta semana, em Brasília: a posse do ministro pernambucano José Múcio Monteiro no cargo de presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) e a inclusão do nome de Miguel Arraes no Livro de Aço, no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes.



50 anos do Ato Institucional nº 5

Os 50 anos de publicação do decreto do Ato Institucional nº 5 (AI-5) foram lembrados, ontem, pela deputada Laura Gomes (PSB). O ato assinado pelo presidente Artur da Costa e Silva, em 13 de dezembro de 1968, autorizou o fechamento do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas (inclusive a de Pernambuco, que ficou interdita entre 1969 e 1970), a suspensão do direito ao *habeas corpus* e a censura prévia da imprensa, entre outras medidas repressivas da ditadura militar instituída em 1964. A parlamentar registrou que ela mesma foi perseguida na época, quando era estudante, aos 15 anos. “O AI-5 radicalizou o estado policial e a repressão generalizada a indivíduos e organizações políticas e sociais, assim como banalizou a tortura como método de investigação. Precisamos refletir sobre esse passado para que ele nunca mais aconteça”, frisou.



Evento para discutir segurança pública

Evento que reuniu governadores, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, e ministros do atual e do próximo governo, em Brasília, para discutir o compartilhamento de responsabilidades com a segurança pública entre os entes federativos ganhou destaque, ontem, do deputado Alberto Feitosa (SD). “O encontro na última quarta (12) foi um sinal claro de que a segurança pública será tratada como um assunto nacional, diferentemente dos últimos anos, em que a responsabilidade sobre o tema recaía quase que exclusivamente para os Estados”, disse. “Mostra que a mais alta esfera governamental começa a atender aos anseios dos brasileiros em melhorar o setor”, acrescentou. Ele comparou o encontro de Brasília, que chamou várias esferas a se envolver com o assunto, ao Programa Pacto pela Vida, que discute a segurança pública com os três Poderes, batalhões e sociedade.



Assembleia discute redução de investimentos em perímetro irrigado

Comissão de Agricultura promoveu audiência pública em Petrolândia

Em audiência pública realizada anteontem, em Petrolândia, no Sertão, a Comissão de Agricultura promoveu um debate sobre os problemas que têm ocorrido na área do Perímetro Irrigado do Sistema Itaparica. O evento contou com a presença de representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), do Ministério Público Federal (MPF), além de lideranças políticas da região e agricultores dos reassentamentos.

Membro do colegiado de Agricultura da Alepe, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) cobrou esclarecimentos dos representantes da Codevasf e da Chesf sobre qual órgão é o responsável pelos investimentos de manutenção e operação do Perímetro Irrigado de Itaparica, que têm sido reduzidos desde 2004. Novaes destacou que a Assembleia tem cumprido o seu papel na busca de soluções. “É a terceira vez que a Alepe, por meio da Comissão da Agricultura, vem até Icó-Mandantes. Isso aqui é o exemplo do Sertão que deu certo, são mais de três mil hectares irrigados, são milhares de famílias que sobrevivem disso, que movi-



FOTO: ASSIS RAMALHO/DIVULGAÇÃO

QUESTIONAMENTOS - Colegiado cobrou respostas da Codevasf e da Chesf sobre responsabilidade pela manutenção e operação do sistema

menta a economia de toda a região”, pontuou.

O deputado também anunciou que vai encaminhar a ata da audiência pública aos representantes de Pernambuco no Congresso Nacional. O objetivo é pedir a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o uso dos mais de R\$ 3 bilhões investidos no Sistema Itaparica nos 24 anos do projeto.

O representante dos agricultores do Distrito de Irrigação de Icó-Mandantes, Rogério Novaes, denunciou que, desde 2013, não é realizada a manutenção preventiva ou

corretiva nos equipamentos do sistema. Segundo ele, Codevasf e Chesf não definem a quem cabe a responsabilidade sobre os equipamentos do perímetro irrigado. Para Rogério, a indefinição dos órgãos federais resultou no endividamento dos trabalhadores que, sem água, diminuíram a produção.

Em nome da Chesf, o superintendente de Gestão do Sistema Itaparica, Carlos Brito, anunciou que algumas demandas dos assentados vão ser atendidas. Segundo ele, até março de 2019, serão entregues os títulos de escritura pú-

blica de doação dos terrenos a 148 famílias, e o Programa de Recomposição de Renda será retomado. O superintendente também informou que tramita, na Advocacia Geral da União (AGU), um processo de arbitragem com o objetivo de definir um cronograma para a transferência, em definitivo, da infraestrutura de uso comum do Sistema Itaparica para a Codevasf. “Segundo a AGU, esse processo de transferência definitiva do primeiro perímetro do Sistema Itaparica para a Codevasf pode acontecer em 21 de dezembro”, destacou.

O superintendente da Codevasf, Aurivalter Cordeiro, explicou que o orçamento da companhia vem diminuindo a cada ano, e que o órgão depende principalmente de emendas parlamentares para funcionar. Segundo ele, a transferência da responsabilidade de gestão, operação e manutenção do sistema, sem aumento do orçamento, não é uma boa ideia. Aurivalter pediu que os assentados procurem a bancada federal de Pernambuco para pedir emendas orçamentárias para o órgão. Em resposta, o deputado Rodrigo Novaes afirmou

que a função de lutar pelo orçamento cabe à gestão da companhia e não aos agricultores. Novaes lembrou, ainda, que a instituição foi criada na década de 1940, graças aos esforços do avô, deputado Manoel Novaes.

Encerrando a audiência pública, a procuradora do Ministério Público Federal em Serra Talhada, Beatriz Ribeiro, anunciou a instauração de um inquérito civil público com a finalidade de responsabilizar tanto a Chesf quanto a Codevasf pela operação e manutenção do perímetro. A procuradora sentenciou que os dois órgãos, além da União, têm que assumir suas responsabilidades. Beatriz também disse que vai instalar procedimento para acompanhar o repasse de recursos do orçamento do Governo Federal anunciados pela Codevasf. De acordo com a companhia, serão investidos 63 milhões no Sistema Itaparica em 2019.

PLENÁRIO - Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) repercutiu as reivindicações feitas na audiência em Petrolândia. “Os agricultores exigem que a gestão do perímetro irrigado continue com a Chesf, até que seja feita uma modernização em todo o sistema”, apontou o parlamentar.

Solenidade

Deputados participam da posse do novo presidente do TRE-PE

A solenidade de posse do desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) foi prestigiada por parlamentares da Alepe, na noite de ontem. O evento, realizado na sede da Justiça Eleitoral, no Recife, contou com a participação do presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), que representou o Poder Legislativo Estadual na composição da mesa solene, ao lado de magistrados

e autoridades como o governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e o prefeito do Recife, Geraldo Julio.

Medeiros destacou a relevância da aproximação entre a Alepe e o Tribunal Regional Eleitoral. “É de suma importância porque nós sabemos que a Justiça Eleitoral e a Assembleia têm uma convivência muito próxima e harmônica, a exemplo do que ocorreu este ano, entre os meses de agosto e outubro, em razão das eleições 2018”, afirmou.

O novo presidente do TRE se comprometeu a priorizar ações para a expansão do recadastramento biométrico e iniciativas relacionadas à área de sustentabilidade e de aproximação com o eleitor. O desembargador já ocupava a Vice-Presidência da instituição desde 2017 e, no cargo, assumiu a coordenação do Programa de Biometria em Pernambuco.

O Estado, que ocupava a 23ª posição no índice de eleitores recadastrados, subiu para o quarto lugar.

Atualmente, 74% dos 6,5 milhões de eleitores em Pernambuco já estão aptos a votar usando as digitais. O trabalho da Justiça Eleitoral na realização das eleições em Pernambuco também foi enaltecido por Eriberto Medeiros. “Foi uma eleição tranquila, pacífica, na qual não houve grandes problemas. Tudo transcorreu dentro da naturalidade, e a atividade parlamentar, dos deputados da Assembleia Legislativa, está sempre em consonância com o Poder Judiciário”, acrescentou.



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

EVENTO - Deputado Eriberto Medeiros compôs mesa

Na cerimônia, Agenor Ferreira de Lima Filho fez uma homenagem ao desembargador federal Cid Marcioni Gurgel de Souza, que recebeu a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, maior comenda concedida pela

Justiça Eleitoral em Pernambuco. A solenidade também contou com a presença de parlamentares como Simone Santana (PSB), Alberto Feitosa (SD), Antônio Moraes (PP) e Clodoaldo Magalhães (PSB).

Atos

ATO Nº. 989/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 77/2018 do **Deputado Aluísio Lessa**,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 978/2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 06 de dezembro de 2018, referente à nomeação do servidor **JOSÉ MARIO DE MOURA**.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 990/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o Requerimento nº 008916/2018, Parecer da Procuradoria Geral nº 811/2018, e o que decidiu o Presidente *ad referendum* da Mesa Diretora, nos termos do art. 63, §1º do Regimento Interno,

RESOLVE: conceder a **LUCAS GODOY VILELA BARBOSA**, matrícula nº 608, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 61 (sessenta e um) dias de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, a partir de 17 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de dezembro de 1968.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 991/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 334/2018, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**,

RESOLVE: dispensar a servidora 1º SGT PM **MÁRCIA REGINA MANGUEIRA DE LIMA**, da função gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, designando para a mesma função o 1º SGT PM **EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº.12.776/05, com alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 992/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2018, do **Deputado Sérgio Leite**,

RESOLVE: exonerar o servidor **JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE TENÓRIO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ HERÁCLITO RODRIGUES BUARQUE DE MELO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 74,49% (setenta e quatro vírgula quarenta e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15. 161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 993/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2018, do **Deputado Joel da Harpa**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **SEBASTIANA LAURA DO MONTE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **EDESIO AQUINO VERA CRUZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15. 161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ALBERTO FEITOSA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E LAURA GOMES, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ELOGIA O DEPUTADO FEDERAL EDUARDO DA FONTE POR AUTORIA DE PROJETO DE LEI DE AUMENTO DE PENA DE CRIME COMETIDO CONTRA A INTEGRIDADE FÍSICA DE AGENTES DE SEGURANÇA PRIVADA. A DEPUTADA LAURA GOMES REPERCUTE ARTIGO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE ONTEM DO JORNAL DO COMMERCIÓ INTITULADO “ARRAES, HERÓI DA PÁTRIA” E APLAUDE O GOVERNADOR DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO PELA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MESTRE VITALINO, EM CARUARU. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE HOJE DE COMEMORAÇÃO DA SANÇÃO DA LEI DE INSTITUIÇÃO DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARABENIZA O BANCO DO NORDESTE PELOS INVESTIMENTOS NA ECONOMIA DO ESTADO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DENUNCIA TRANSTORNOS NO TRÂNSITO DE VEÍCULOS POR OCORRÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM FRENTE AO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, NESTA CAPITAL, APELA A ESTA CASA E AO GOVERNO DO ESTADO POR MEDIAÇÃO COM OS MANIFESTANTES PARA O RESTABELECIMENTO DA MOBILIDADE URBANA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E TERESA LEITÃO. O PRESIDENTE SUGERE AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA QUE ENCAMINHE SUA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO À MESA DIRETORA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO COMEMORA A OBTENÇÃO POR PERNAMBUCO DE PRIMEIRO LUGAR NO QUESITO TRANSPARÊNCIA ENTRE OS ESTADOS EM LISTAGEM DA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS RELATA A CONCESSÃO ANTEONTEM PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) A ESTE PODER DA MEDALHA DESEMBARGADOR NILDO NERY DOS SANTOS PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA PARTICIPAÇÃO NA POSSE DE JOSÉ MÚCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TCU E A OUTORGA, POR SUA INICIATIVA, DA MEDALHA LEÃO DO NORTE A INOCÊNCIO OLIVEIRA E É APARTEADO PELO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. O DEPUTADO ODACY AMORIM RELATA DECRETAÇÃO HOJE PELO TJPE DE PRISÃO DE ALISSON HENRIQUE DE CARVALHO CUNHA, FUNCIONÁRIO DO COLÉGIO MARIA AUXILIADORA, EM PETROLINA, ACUSADO DE APAGAR IMAGENS DO ASSASSINATO DA MENINA BEATRIZ MOTA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 7298/2018 A 7300/2018 E 7325/2018 A 7327/2018 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2110/2018, É ADIADA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1817/2017 E SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO 12466/2018 E OS REQUERIMENTOS 5569/2018 A 5575/2018. É DEFERIDO REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2110/2018. SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES 12489/2018 E 12490/2018 E OS REQUERIMENTOS 5581/2018 A 5585/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

ÀS 18 HORAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, PRISCILA KRAUSE E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA, FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, O MESTRE DE CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DA SANÇÃO DA LEI 16.445/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE INSTITUI A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTA ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. CORONEL FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL DESTA CASA, EXPLANA SOBRE ETIQUETA NA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. A PRESIDENTA NARRA A HISTÓRIA DA CAPOEIRA NO BRASIL E EM PERNAMBUCO, DISCORRE SOBRE LEIS MUNICIPAL E ESTADUAL QUE PROMOVEM, VALORIZAM E A TORNAM PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO RELATA A IMPORTÂNCIA DA CAPOEIRA EM PERNAMBUCO, SEU PAPEL EDUCACIONAL E DEFENDE SUA VALORIZAÇÃO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA AO PROFESSOR E CONTRAMESTRE DE CAPOEIRA HENRIQUE GERSON KOHL (TCHÊ), CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, PELAS CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ORIGEM DA LEI. OS CAPOEIRISTAS ADILMA E ALEMÃO ENTREGAM AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO UM BERIMBAU EM AGRADECIMENTO PELO APOIO E PELO INCENTIVO À CAPOEIRA PERNAMBUCANA. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O CAPOEIRISTA MULATINHO DISCORRE SOBRE A PRÁTICA DA CAPOEIRA NO ESTADO E SEU PAPEL SOCIAL. TCHÊ APONTA A

DIVERSIDADE DE ESTILOS E IDENTIDADES DOS GRUPOS DE CAPOEIRA SURGIDA A PARTIR DA UNIÃO DE DIVERSAS CULTURAS, EM ESPECIAL AS DE ORIGEM AFRODESCENDENTE, E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTA TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 13 de dezembro do corrente ano, para viagem ao Rio Grande do Sul.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 7350 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 346.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7351 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 535.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7352 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 691.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7353 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7354 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1351.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7355 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1363 e 1528.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7356 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1512.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7357 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1836, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7358 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1912, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7359 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2019, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7360 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2024, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7361 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2049.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7362 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1162.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7363 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1316, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7364 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1512.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7365, 7366 E 7367 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável aos Projetos nºs 1644, 2049 e 2114.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0210/2018 - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO indicando a Prefeitura do Município de Ferreiros para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

Indicações

Indicação Nº 12491/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Dr. Jailson Correia, Secretário Municipal do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12492/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Professor Lupércio Carlos, Prefeito de Olinda; Vereador Jorge Federal, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12493/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Anderson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Vereador Adeildo Pereira Lins, Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Vereador.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é

oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12494/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12495/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; André Maio, Vereador.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12496/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Conceição Santana, Vereadora.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12497/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi,, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Claudio José Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erik Silveira, Vereador.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12498/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca.

Justificativa

Serviço de Atenção Domiciliar

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12499/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu.

Justificativa

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes. O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar. Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa. O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social. Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12500/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa, no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Occhi, Ministro da Saúde; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Izaías Régis, Prefeito de Garanhuns; Pastor Ricardo Souza, Conselheiro Tutelar.

Justificativa

A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes. O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar. Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa. O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social. Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 5586/2018

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso ao Diretor Geral do Sistema Liberdade de Comunicação, Sr. IVAN DE BARROS FEITOSA, pelos 41 anos ininterruptos de trabalho no radialismo pernambucano, comemorados no último dia 1º de dezembro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmº. Sr. Ivan Feitosa, Diretor Geral do Sistema Liberdade de Comunicação; Ilmº. Sr. Luiz Lacerda, Presidente do Sistema Liberdade de Comunicação; Ilmº. Sr. Inaldo Salustiano da Silva, Sindicato dos Radialistas de Pernambuco; Ilmº. Sr. Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE - Associação das Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco; Ilmº. Sr. Juliano Mendonça Domingues da Silva, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de PE – SINDOPE; Ilmº. Dr. Braga Sá, Presidente do Caxangá Ágape; Ilmº. Sr. Felipe Fabini Vasconcelos da Silva, Presidente do Rotary Club Caruaru-Norte; Ilmº. Sr. Severino Montenegro da Silva, Presidente do Rotary Club de Caruaru; Ilmº. Sr. Dácio Espósito Filho, Presidente do Rotary Club Caruaru - Maurício de Nassau; Ilmº Sr. Fernando Santos, Presidente do Lions Club de Caruaru; Ilmº. Sr. Adjar Soares, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas de Caruaru; Ilmº. Sr. Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Ilmº. Sr. Pedro Leopoldo Nogueira de Miranda, Presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru; Ilmº. Sr. Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Ilmº. Sr. Michel Jean Pinheiro Vanderley, Presidente do Movimento Pólo Caruaru; Ilmº. Sr. Luciano Ferreira, Diretor Geral do Shopping Difusora; Exmº. Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru.

Justificativa

A presente propositura visa registrar um Voto de Aplauso ao Diretor Geral do Sistema Liberdade de Comunicação, Sr. IVAN DE BARROS FEITOSA, pelos 41 anos ininterruptos de trabalho no radialismo pernambucano, comemorados no último dia 1º de dezembro de 2018.

Ivan Feitosa iniciou sua vida de trabalho no dia 1º de dezembro de 1977, quando teve sua Carteira de Trabalho assinada na Rádio Difusora de Caruaru. Depois, teve oportunidade de trabalhar na Rádio Cultura do Nordeste. Iniciou trabalhando nos serviços gerais, tendo passado por quase todos os departamentos, aprendendo e transformando o aprendizado em excelência profissional. Por onde passou sempre deixou portas abertas.

Competente, de excelente índole e capacidade de relacionamento interpessoal, Ivan Feitosa chegou à Rádio Liberdade de Caruaru, onde está há 23 anos, lutando, incansavelmente, para que o radialismo feito em de Caruaru, seja referência em Pernambuco e no nordeste.

Ivan Feitosa dirige o Sistema Liberdade de Comunicação, cujo sucesso reflete toda sua dedicação e empreendedorismo, detendo inteira confiança e admiração do fundador e Presidente do Sistema, Sr. Luiz Lacerda, bem como de todos que fazem parte desse grupo de sucesso.

Nada mais justo, portanto, que a Casa de Joaquim Nabuco registre o presente Voto de Aplauso ao Diretor Geral do Sistema Liberdade de Comunicação, Sr. Ivan Feitosa.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 5587/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado Voto de Aplauso aos policiais da 6º CIPM de Pernambuco, Major Maxwell Behar de Albuquerque, 2ª Sargenta Anne Daniele gomes Muniz, Soldado Rogério Farias da

Silva, Soldado Gerson Carlos da Fonseca Silva e o Aluno do Curso de Habilitação de Cabo Adriano Francisco da Silva por suas ações solidárias em Feira Nova, ao se unirem para comprar uma cama e doarem a uma família na periferia da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Ten. Cel. Hélio Brito Gomes, Comandante do 6º CIPM-PE; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

A família mora no bairro de São José da Cachoeira, área pobre de Feira Nova. Na casa vivem a chefe da família, Zenaide Maria da Silva, de 38 anos, a filha, Aline Maria da Silva, de 20 anos e as três crianças. A família passa por muita dificuldade e não tinha condições de comprar uma cama nova há 3 anos, por muitas vezes dormiam todos juntos por falta de recursos, se sustentam através da produção de farinha de mandioca e do auxílio do Bolsa Família. Devido a isso, os Policiais do 6º CIPM, Major Maxwell Behar de Albuquerque, Segunda Sargenta Anne Daniele Gomes Muniz, Soldado Rogério Farias da Silva, Soldado Carlos da Fonseca Silva e o Aluno do Curso de Habilitação de Cabo Adriano Francisco da Silva se sensibilizaram e se uniram nessa quarta-feira dia 05 de dezembro na missão de ajudar essa família com uma cama nova para as crianças, no qual ficaram super felizes e emocionadas com o feito. Por ventura do gesto solidário e humano peço um Voto de Aplauso para esses Guerreiros de farda e de coração que dia a dia luta não só pela segurança do nosso país mas também por mais igualdade, generosidade e solidariedade.

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento Nº 5588/2018

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Retirado de Tramitação o Projeto de Lei nº 210/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause, com base no que dispõe o art. 188 do Regimento Interno.

Justificativa

A retirada da proposição, aproximando-se o final da legislatura, faz-se necessária para promovermos uma readequação de seu conteúdo.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Priscila Krause
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 5589/2018

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Retirado de Tramitação o Projeto de Lei nº 212/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause, com base no que dispõe o art. 188 do Regimento Interno.

Justificativa

A retirada da proposição, aproximando-se o final da legislatura, faz-se necessária para promovermos uma readequação de seu conteúdo.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2018.

Priscila Krause
Deputada

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às onze horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos e os Deputados: Augusto César e Joaquim Lira, membros titulares; Isaltino Nascimento, membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião com apresentação da Ata da reunião anterior e em seguida, colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 2109/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 2110/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 2113/2018, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 2114/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 2115/2018, de autoria dos Deputados Zé Maurício e Rodrigo Novaes, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 2116/2018, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 2117/2018, de autoria da Deputada Laura Gomes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 2118/2018, de autoria da Mesa Diretora, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução Nº 2112/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Joaquim Lira. A seguir, o Presidente deu continuidade com a discussão dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 2043/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2067/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2074/2018, de autoria do Ministério Público de Pernambuco, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Nº 2019/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1530/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1392/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão na extra-pauta de convocação, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Resolução Nº 2112/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Joaquim Lira; Substitutivo Nº 01/2018, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2097/2018, ambos de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2100/2018, ambos de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às onze horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente em exercício

deste colegiado técnico, Deputado Adalto Santos, reuniram-se os seguintes parlamentares titulares: Henrique Queiroz e Sérgio Leite, e os membros suplentes, Isaltino Nascimento e Joaquim Lira. O Presidente em exercício, constatando a existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 2075/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no Estado de Pernambuco.). Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Complementar nº 2079/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre afastamento de servidor público e de Militar de Estado do Poder Executivo Estadual aprovado para participar de curso de formação de concurso público.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Complementar nº 2085/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o § 8º do art. 75 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Complementar nº 2086/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a representação judicial e extrajudicial de autoridades e servidores públicos do Poder Executivo Estadual quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.). Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Complementar nº 2087/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV).), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2018 de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a redação dos arts. 11, seus §§ 1º e 3º e do § 1º do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 2087/2018, de autoria do Poder Executivo.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Complementar nº 2095/2018 de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário do ICMS, relativamente a operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica, referente ao descumprimento de norma que importe na impossibilidade de utilização dos correspondentes incentivos ou benefícios fiscais.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 2102/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação dos prazos finais de fruição do parcelamento de débito tributário do ICMS previsto na Lei Complementar nº 148, de 4 de dezembro de 2009, àqueles constantes na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 2072/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Humanizar.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 2074/2018, de autoria do Ministério Público de Pernambuco (Ementa: Modifica a Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, acrescentando art. 29-A.). Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, com o objetivo de viabilizar a instalação e o funcionamento de unidade administrativa da Prefeitura do Município de Palmares.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 2081/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica, com o objetivo de viabilizar a instalação e o funcionamento da Agência Transfusional Regional de Palmares, integrante da Hemorrede de Pernambuco, que realizará as atividades de armazenamento de hemocomponentes, de testes de compatibilidade entre doador e receptor e de liberação dos hemocomponentes solicitados pela rede hospitalar.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 2082/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, ao Município de Orobó.). Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária nº 2083/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 18.253.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 2088/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, relativamente aos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 2089/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao cálculo do imposto antecipado.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, relativamente ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.815, de 26 de maio de 2016, que consolida e altera o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários - FASAF.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 2092/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.723, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais relacionados com o ICMS nas operações internas e interestaduais com camarão.). Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária nº 2093/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Nota Fiscal Solidária - NFS e dá outras providências.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dá nova redação ao art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 2093/2018.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2094/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente à transferência de saldo credor acumulado do imposto.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 2096/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.584, de 16 de setembro de 2015, que concede crédito presumido do ICMS nas operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar, relativamente às respectivas hipóteses de utilização, bem como ao prazo final de fruição dos benefícios fiscais.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP, e a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente às alíquotas do ICMS.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2098/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação dos prazos finais de fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos prazos-limites de fruição de benefícios fiscais previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 2099/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.). Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 2100/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2101/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, do Programa de Acesso ao Ensino Superior.). Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder, mediante licitação, o direito de uso do imóvel que indica, ao Município do Recife.). Distribuído para o Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, em favor do Ministério Público do Estado de Pernambuco.). Distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida à discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 2075/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no Estado de Pernambuco.). O relator Deputado Sérgio Leite apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Complementar nº 2079/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre afastamento de servidor público e de Militar de Estado do Poder Executivo Estadual aprovado para participar de curso de formação de concurso público.). O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Complementar nº 2086/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a representação judicial e extrajudicial de autoridades e servidores públicos do Poder Executivo Estadual quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.). O relator Deputado Sérgio Leite apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Complementar nº 2087/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV).), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a redação dos arts. 11, seus §§ 1º e 3º e do § 1º do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 2087/2018, de autoria do Poder Executivo.). O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Complementar nº 2095/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário do ICMS, relativamente a operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica, referente ao descumprimento de norma que importe na impossibilidade de utilização dos correspondentes incentivos ou benefícios fiscais.). O relator Deputado Joaquim Lira apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Complementar nº 2102/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação dos prazos finais de fruição do parcelamento de débito tributário do ICMS previsto na Lei Complementar nº 148, de 4 de dezembro de 2009, àqueles constantes na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017,

e no Convênio ICMS 190/2017.). O relator Deputado Joaquim Lira apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.). O relator Deputado Joaquim Lira apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2083/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 18.253.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.). O relator Deputado Joaquim Lira apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2088/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, relativamente aos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.). O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2089/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao cálculo do imposto antecipado.). O relator Deputado Isaltino Nascimento apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, relativamente ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento.). O relator Deputado Joaquim Lira apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.815, de 26 de maio de 2016, que consolida e altera o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários - FASAF.). O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2092/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.723, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais relacionados com o ICMS nas operações internas e interestaduais com camarão.). O relator Deputado Sérgio Leite apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2093/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Nota Fiscal Solidária - NFS e dá outras providências.), juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dá nova redação ao art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 2093/2018.). O relator Deputado Isaltino Nascimento apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2094/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente à transferência de saldo credor acumulado do imposto.). O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2096/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 15.584, de 16 de setembro de 2015, que concede crédito presumido do ICMS nas operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar, relativamente às respectivas hipóteses de utilização, bem como ao prazo final de fruição dos benefícios fiscais.). O relator Deputado Isaltino Nascimento apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP, e a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente às alíquotas do ICMS.). O relator Deputado Isaltino Nascimento apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2098/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação dos prazos finais de fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos prazos-limites de fruição de benefícios fiscais previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.). O relator Deputado Joaquim Lira apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2099/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.). O relator Deputado Henrique Queiroz apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2100/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.). O relator Deputado Isaltino Nascimento apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 2101/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, do Programa de Acesso ao Ensino Superior.). O relator Deputado Sérgio Leite apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do colegiado. Do que, para constar, eu, Leandro Rafael de Melo Aguiar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício desta Comissão, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA Nº 422/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **Diogo Moraes**, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno deste Poder,
RESOLVE: determinar que durante o recesso regimental, compreendido no período de 22 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, o expediente neste Poder Legislativo será das 8:00 às 13:00 horas.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de dezembro de 2018.**

DEPUTADO DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 423/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **Diogo Moraes**, no uso de suas atribuições, considerando o recesso parlamentar, consoante o previsto no art. 7º, da Constituição Estadual c/c o Art. 68, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa,
RESOLVE:
Art. 1º O recesso administrativo compreenderá o período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, sem prejuízo do funcionamento dos setores essenciais desta Casa Legislativa.
Parágrafo único. O recesso para os servidores que lidam com as atividades legislativas será suspenso por ocasião do compromisso e posse do Governador e Vice- Governador do Estado e na hipótese de convocação Extraordinária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de dezembro de 2018.**

DEPUTADO DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)